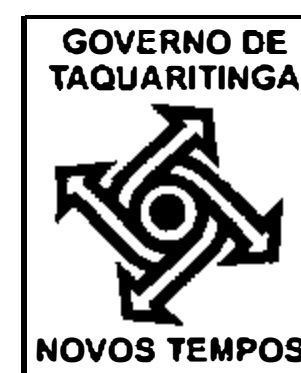




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2691 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 593.458,43 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 593.458,43 (Quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3111.01-03.07.020.2.007	- Pessoal Civil	11.000,00
3132.04-03.07.020.2.010	- Manutenção da Festa da Cidade	598,00
03.00.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.01.00	- Departamento Jurídico	
3111.01-03.01.014.2.013	- Pessoal Civil	5.000,00
04.00.00	- DEPTO AD. GERAL CONTABILIDADE	
04.01.00	- Diretoria Ad. Geral, Contabilidade e Depend.	
3111.01-03.08.021.2.015	- Pessoal Civil	44.000,00
3251.01-15.82.495.2.003	- Inativos	127.500,00
3252.01-15.82.495.2.004	- Pensionistas	18.800,00
05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Dir. de Educação Cultura e Dependências	
05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3111.01-08.42.188.2.026	- Pessoal Civil	36.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



05.01.02	- Fundo Mun. Ensino Fundamental Fundef	
3111.01-08.42.188.2.027	- Pessoal Civil	59.800,00
4120.01-08.42.188.2.006	- Equipamento e Material Permanente	4.000,00
05.01.05	- Serviço Técnico de Merenda Escolar e Ali.	
3120.01-08.47.427.2.030	- Material de Consumo	18.000,00
05.03.00	- Escola Téc. de Arte Mus. "Santa Cecília"	
3111.01-08.48.247.2.034	- Pessoal Civil	6.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3111.01-13.75.021.2.035	- Pessoal Civil	133.237,00
07.00.00	- DEPTO CRIANÇA, FAM. E BEM-ESTAR SOCIAL	
07.01.00	- Assessoria Téc. Assistência Social e Dep.	
3111.01-15.81.486.2.038	- Pessoal Civil	48.316,73
08.00.00	- DEPTO OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	
08.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
3111.01-03.07.021.2.042	- Pessoal Civil	14.606,70
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Dep.	
3111.01-10.58.323.2.043	- Pessoal Civil	66.600,00
TOTAL.....		RS 593.458,43

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3132.01-03.07.020.2.007	- Outros Serviços e Encargos	11.598,00
03.00.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.01.00	- Departamento Jurídico	
3192.01-03.01.014.2.014	- Desp de Exercícios Anteriores	5.000,00
04.00.00	- DEPTO ADM. GERAL E CONTAB.	
04.01.00	- Dir. Adm. Geral, Contabilidade e Dep.	
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	100.000,00
3113.02-15.82.492.2.017	- Obrigações Patronais	37.000,00
3132.01-03.08.021.2.015	- Outros Serviços e Encargos	53.300,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura e Depe.	
05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3224.01-08.42.188.2.050	- Transf. Inst. Multigovernamentais	100.300,00
05.01.02	- Fundo Mun. Ensino Fundamental – Fundef	
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	5.000,00
4120.02-08.42.188.1.010	- Equipamento e Material Permanente	4.000,00
05.01.03	- Escolas Municipais de Educação Infantil	
3111.01-08.41.190.2.028	- Pessoal Civil	6.000,00
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	3.544,63
05.01.04	- Divisão Técnica Apoio as Ações do Caic	
3111.01-08.41.190.2.029	- Pessoal Civil	3.955,37
05.03.00	- Escola Téc. Arte Musical “Santa Cecília”	
3132.01-08.48.247.2.034	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	70.400,00
3120.01-13.75.021.2.035	- Material de Consumo	41.555,00
3132.01-13.75.021.2.035	- Outros Serviços e Encargos	8.342,00
06.02.00	- Coordenação Programas de Saúde Ind e C	
3111.01-13.75.428.2.036	- Pessoal Civil	3.000,00
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	1.940,00
3120.01-13.75.428.2.036	- Material de Consumo	8.000,00
07.00.00	- DEPTO CRIANÇA E FAMÍLIA E BEM	
07.01.00	- Assessoria Téc. de Assistência Social e Dep.	
3120.01-15.81.486.2.038	- Material de Consumo	25.000,00
3120.01-15.81.486.2.038	- Outros Serviços e Encargos	1.200,00
07.02.00	- Fundo Social de Solidariedade	
3120.01-15.81.486.2.041	- Material de Consumo	1.975,16
3132.01-15.81.486.2.041	- Outros Serviços e Encargos	15,00
07.03.00	- Fundo Municipal de Assistência	
3231.01-15.81.486.2.039	- Manut. das Subvenções Sociais	20.126,57
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Dependentes	
3120.01-10.07.021.2.044	- Material de Consumo	36.000,00
3120.02-10.58.323.2.045	- Material de Consumo	12.554,67
3132.01-10.58.323.2.044	- Outros Serviços e Encargos	29.206,70



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



3132.02-10.58.323.2.045

- Outros Serviços e Encargos

3.445,33

=====

T O T A L.....

R\$ 593.458,43

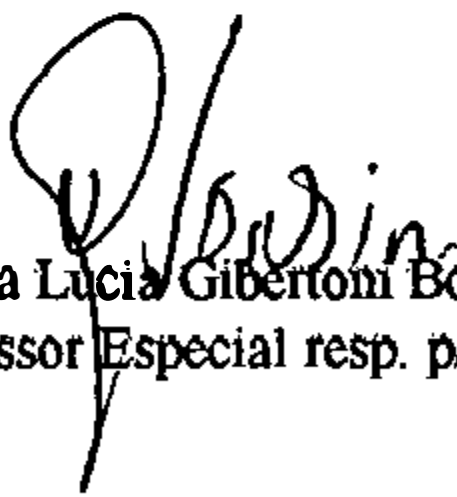
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 06 de Dezembro de 1999.



Dr. Sérgio Schlöbach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Vera Lucia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp. p/Divisão